

Sobre nós por nós: movimentações não binárias entre as teorias transfeministas

Iuri Garcia Lopes

Resumo

Este ensaio propõe uma análise crítica das identidades de gênero não binárias em Portugal, com base nas teorias queer, feministas e decoloniais. Aponta que, apesar dos avanços legais relacionados à autodeterminação de gênero, o Estado português ainda não reconhece oficialmente pessoas não binárias, mantendo uma estrutura jurídica e social binária. Utilizo a escrita de si como ferramenta político-metodológica, que destaca como narrativas pessoais tornam-se formas legítimas de resistência. A perspectiva interseccional é central, reconhece que gênero se entrelaça com raça, classe, sexualidade e colonialidade. Discute-se o conceito de “cidadania monstruosa” (A. C. Santos, 2023) e a marginalização de corpos dissidentes, crítica à hegemonia cisheteronormativa e as limitações da linguagem e dos direitos legais. Propõe-se uma genealogia da opressão de gênero e sexualidade, a fim de recuperar vozes e práticas invisibilizadas. A experiência pessoal é apresentada como conhecimento válido e como estratégia contra-normativa, defende o reconhecimento institucional e político de pessoas não binárias. Assim, é imperativo que haja rupturas epistemológicas e metodológicas para legitimar vivências dissidentes, especialmente num contexto ainda marcado por processos coloniais e engendramentos patriarcas.

Palavras-chave: escrita de si; performatividade; identidade; transfeminismos; não binariedade.

1. Introdução

A partir da interseccionalidade da perspectiva decolonial e das teorias queer, as perspectivas dissidentes de gênero fazem pensar uma historicidade de pessoas não binárias, a contar de uma memória de algo que ressoa no debate de opinião pública onde pessoas não binárias não são reconhecidas pelo Estado português. Ainda não houve ainda uma atualização ou adequação da lei n.º 38/2018 de 7 de agosto.

Para nós, pessoas não binárias, foi retirada a espontaneidade: não podemos apenas ser, temos que coletivamente autoafirmar nossa existência para existir. Experimentarei em minha pesquisa de doutoramento a escrita de si e as histórias de vida como método através do enquadramento teórico de Carolyn Ellis (2004), Roma Dey (2017), Kath Browne e Catherine J. Nash (2016), e Daniel Bertaux (2020), a fim de garantir a validade do meu discurso e das violências às quais sou submetida.

É o ato de tornar visível e validar minha identidade perante um sistema compulsoriamente binário que, como aponta Adrienne Rich (1980), ainda permanece imposto. Criar espaços é necessário; reivindicar esta narrativa, que ecoa com potência coletiva contra as formas de opressão, é indispensável.

2. Escrita de si

Ao compartilhar suas vivências, pessoas não binárias provocam inovações e recuperam antigas práticas invisibilizadas, e/ou mal traduzidas, como indicam Christine Saidi (2023) e Oyèrónké Oyěwùmí (2021), que desafiam a rigidez da linguagem e da sociedade ocidental contemporânea, abrem caminho para ações mais inclusivas, dentro e fora da academia.

Notoriamente nos Estudos Feministas, a escrita autobiográfica ganha proximidade mais expressiva. Como propõe Adriana Bebiano (2023), os Estudos Feministas dispõem de um campo produtivo para questionar o gênero e a diluição de categorias fixas. Porém, mesmo em ambientes possíveis, há a reprodução de certas normativas que acomodam para as margens as vivências e práticas não binárias. Portugal não reconhece pessoas não binárias em seus censos, projetos de políticas públicas e no legislativo.

O conhecimento a partir das próprias narrativas de pessoas não binárias, pode-se aproximar da tensão descrita por Gayatri Chakravorty Spivak da escrita com o próprio

corpo, tornando-o “grafemático” Spivak (2021, p. 17). Sara Ahmed (2017) aponta a linguagem como um espaço que precisa ser invadido: escrever sobre si em meio a tensões históricas e políticas é enfrentar o desafio de reivindicar experiências que foram ocultadas ou propositalmente esquecidas, como indica Paul Connerton (2018), de diversas formas ao longo dos anos, seja pela colonização, seja pela heterocisnormatividade, ou a simbiose de ambas.

Um dos conceitos que serão certamente centrais no meu enquadramento teórico será o de cidadania, desdobrado nas suas valências de cidadania íntima e sexual, na esteira de Ken Plumer (1995; 2008) e Diane Richardson (2000a; 2000b), mas também de cidadania monstruosa (Santos, 2023).

Pensar a lógica binária ao qual estamos inseridas é pensar o poder patriarcal sobre nossos corpos e práticas, uma imposição histórica, política, racial, cultural, religiosa e de gênero. Não binárie é um termo que define vários grupos de identidades de gênero, incluindo (mas não se limitando à) pessoas cuja identidade de gênero se encontra entre ou fora das identidades do que se entende por homem e mulher, uma pessoa que pode vivenciar ser homem ou mulher em momentos distintos, ou uma pessoa que não experimenta ter uma identidade de gênero ou rejeita ter uma identidade de gênero, Matsuno e Budge (2017, p. 116).

Ao apontar por um viés histórico temos de ter em conta as pluralidades que convergem dentro de um espectro multifacetado, que ora destaca, ora invisibiliza, elementos importantes para se pensar os Saberes Localizados pela perspectiva de Donna Haraway (1995) sobre tempo e no espaço. A construção de gênero é algo complexo, intimamente relacionado com a política, o capitalismo e o poder Foucault (1994) e Butler (1990). Sob à luz da lógica das dinâmicas de poder de Michel Foucault (1994) o discurso aprisiona, o discurso cria ferramentas disciplinadoras que atuam como dispositivo que localiza certos corpos, os territorializando e legitimando saberes (Santos, 2021).

3. Genealogias não binárias

Michel Foucault apresenta uma genealogia do pensar a sexualidade desde o século XVII, “se há hoje tantas pessoas a afirmarem esta repressão, é porque ele é historicamente evidente [...] está profundamente consolidada [...] tem raízes e razões

sólidas” (1994, p 15). Essas raízes, solidificadas pelo passado vitoriano e alimentadas por processos de abuso de poder, validadas pelo discurso religioso, só colaboram para autenticar esse medo do estado sobre a perda do controle. Controle sobre artimanhas em manter conceitos duros como o de família, mulher e homem, que já deixam de nutrir as dicotomias e passam apenas a impedir que outras raízes brotem e tragam novos frutos, “é possível abrir brechas e derrubar preconceitos mesmo quando o seu enraizamento cultural é profundo, como sucede em países de forte tradição judaico-cristã” Santos (2013, p. 38).

Perceber o gênero como uma tecnologia biopolítica é uma das hipóteses de Paul Preciado, que afirma que “os órgãos sexuais não são um local biológico preciso [...] são uma tecnologia de dominação heterossocial que reduz o corpo vivo a zonas erógenas em função de uma distribuição assimétrica do poder entre os gêneros (feminino/masculino) Preciado (2019, p. 61). Começo a entender o caminho dentro deste universo cinzento que são as burocracias de gênero, “o corpo não é um dado passivo sobre o qual age o biopoder ... As minorias性uais tornam-se multidões. O monstro sexual que tem por nome multidão torna-se *queer*” Preciado (2011, p. 14), e essas multidões são organizadas e fazem vibrar as estruturas de poder.

Portugal é um país localizado no sul da Europa, com 48 anos de ditadura e perda do território que invadiu durante o seu projeto de colonização. Portugal teve em suas mãos, na década de 1970, inúmeras dificuldades a serem acomodadas, incluindo a formação de um estado democrático e mais de 600 mil pessoas retornadas das ex-colônias, como aponta o ensaio de Ana Cristina Santos (2013).

Porém, avanços que foram consolidados partem de uma matriz heterossocial o modelo patriarcal serve de base para movimentações e decisões que envolvem direitos de pessoas LGBTQIAPN+. Portugal passa a fazer parte da Comunidade Econômica Europeia em 1986, convertendo ao país um senso de dever e responsabilidade sobre como deveria se portar diante de tamanho compromisso perante os outros estados.

O primeiro avanço legal após a descriminalização da homossexualidade, em 1982, foi a aprovação parlamentar de uma lei sobre uniões de facto, em 2001, que reconheceu a coabitação independentemente da orientação sexual. [...] o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo (em 2010) e disposições sobre identidade de gênero (em 2011). [...] nesse contexto, os direitos LGBT

enfrentam uma situação de ambiguidade legal – por um lado, a Constituição Portuguesa prevê proteção contra a discriminação (individual); por outro lado, leis específicas refletem os discursos de valores heteronormativos do legislador, preservando a lei como um espaço de discriminação (relacional) (Santos, 2013, p. 56)¹.

Foi em 2018 que foi garantida a Autodeterminação de Gênero² em Portugal no dia 07 de agosto Diário da República (2025). Desta conquista resulta uma perplexidade que inspira este projeto de tese de doutoramento: qual a razão que restringe a inclusão de pessoas não binárias na legislação portuguesa? Em 2018, a Organização Mundial da Saúde (OMS) despatologizou a transexualidade, ação esta que confere dignidade a pessoas transgênero e de gênero diverso, e agitou a esfera legislativa sobre a identidade de gênero em diferentes países no Espaço Econômico Europeu (EEE). Percebe-se que o movimento de luta identitária ganha força e parcialmente retira o véu da normatividade pouco a pouco, a fim de comunicar com mais clareza conceitos duros ou mal interpretados sobre gênero e sexualidades, como:

Historicamente, identidades transgênero foram conceituadas por meio de uma narrativa médica dominante que sugere que todas as pessoas transgênero "transicionam" de um gênero binário para outro e desejam procedimentos médicos para isso. Embora essa narrativa se aplique a muitas pessoas transgênero, pessoas não-binárias podem não considerar os procedimentos médicos relacionados ao gênero como uma "transição" devido à implicação de uma mudança binária de gênero (Matsuno E, Budge SL, 2017, p. 118)³.

¹ Tradução livre: “The first legal breakthrough after decriminalization of homosexuality, in 1982, was the parliamentary approval of a law on de facto unions, in 2001, that recognized cohabitation regardless of sexual orientation ... Portugal was the first European country, and the fourth worldwide, to include in its Constitution the prohibition of discrimination based on sexual orientation, which was added in 2004 ... other changes included anti-discrimination clauses in the Labour Code (in 2003), aggravation of penalties in the case of hate crimes and same-sex domestic violence (in 2007), same-sex civil marriage (in 2010) and gender identity provisions (in 2011). ...in this context, LGBT rights face a situation of legal ambiguity – on the one hand, the Portuguese Constitution provides protection against (individual) discrimination; on the other hand, specific laws mirror the heteronormative value-discourses of the law- maker, preserving the law as a site of (relational) discrimination.” (Santos, 2013: 56)

² Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/38-2018-115933863>. Acesso em 13 de jan. de 2025.

³ Tradução livre da autora: “Historically, transgender identities have been conceptualized through a dominant medical narrative that suggests that all transgender people “transition” from one binary gender to the other and desire medical procedures to do so. Although this narrative fits for many transgender people, non-binary people may not consider gender related medical procedures a “transition” because of the implication of a binary change in gender.” Matsuno E, Budge SL, (2017, p. 118)

As formas como vemos o gênero e as suas complexidades acabam por indicar uma produção de conhecimento específico onde as subjetividades são pautadas e legitimadas, mesmo antes de o estado as autorizar Preciado (2011). Podemos olhar para os movimentos sociais e a militância nos espaços públicos e privados. Grupos independentes e autogeridos, que têm potência política limitada, porém, impulsionam o entendimento sobre a diversidade de gênero, onde o *sistema* binário acabará obsoleto. Estas organizações que se ramificam ao longo dos continentes conferem uma estrutura de apoio em diversos níveis, que auxiliam na manutenção dessa força emergente e são fundamentais para a materialidade das demandas postas e também para a sua permanência.

O potente testemunho que Susan Stryker (2017) faz no texto intitulado *Transgender Feminism: Queering the Woman Question* é um ponto de interseção sobre os entraves que pessoas transgênero enfrentam em diversas esferas sociais. A autora dá nome, categoriza as violências e barreiras sistêmicas pelas quais observa onde os corpos dissidentes estão inseridos. O que vai ao encontro do pensamento de Patricia Hill Collins e Sirma Bilge (2020, 20 p.) na aplicação do conceito de interseccionalidade: “o uso da interseccionalidade como ferramenta analítica significa que ela pode assumir diferentes formas, pois atende a uma gama de problemas sociais”. Tal noção nos provoca a pensar que a questão de gênero e de corpos gendrificados não pode ser interpretada como uma única categoria isolada, precisa ser considerada na complexidade das violências e ausências que são implicadas em ser uma pessoa dissidente.

Deixe-me recapitular o que posso articular pessoalmente através da experiência transgênero: misoginia, homofobia, racismo, discriminação pela aparência, diversidade funcional, colonização médica, psiquiatrização coercitiva, trabalho não documentado, controle de fronteiras, vigilância estatal, perfilamento populacional, o complexo industrial-prisional, discriminação no emprego, discriminação na moradia, falta de acesso à saúde, negação de acesso a serviços sociais e crimes de ódio violentos. Essas questões são minhas questões, não porque eu ache que é elegante ser progressista politicamente. Essas questões são minhas questões, não porque eu me sinta culpada por

ser branca, altamente educada ou cidadã dos Estados Unidos. Essas questões são minhas questões porque meu corpo vive no espaço onde essas questões se intersectam (Stryker, 2007, p. 66)⁴.

O que Susan Stryker (2007), Patricia Hill Collins e Sirma Bilge (2020) propõem é uma abordagem interseccional para a análise das categorias de gênero, enfatizando como essas identidades não podem ser compreendidas isoladamente, mas sim em relação às dinâmicas sociais, políticas e históricas que as aprisionam. Nesta tensão entre as fronteiras fixas do gênero, as autoras evidenciam como raça, classe, sexualidade, nacionalidade e outros marcadores estruturam e influenciam as experiências individuais e coletivas.

Para além do ângulo de análise interseccional, a experiência pessoal descrita pelas autoras está em consonância com o que Paul Preciado tematiza quando fala do tecnogênero, no *Testo Junkie* (2013), obra na qual o autor narra a sua transição hormonal, sem acompanhamento médico, diante de várias experimentações corporais, performáticas, farmacológicas e teóricas, conduzindo a refletir sobre as ausências que a sociedade se recusa a questionar. É um texto cru, de entrega, nada fácil de ler, não somente articulando conceitos teóricos, o nome do hormônio testosterona vai se entrelaçando com nomes de teorias e penetra na pele, na corrente sanguínea e no *testo*.

Movimentação concreta, real, experimental, porém, não menos legítima que a que iremos abordar aqui, dentro de uma lógica de ausências e inconstâncias. Pensar as vivências não binárias é, para além de um desafio imaginativo, a reivindicação de direitos básicos de reconhecimento institucional e político. O que nos leva a pautas políticas de autoafirmação de gênero *Enby* é uma tensão atual no contexto de países que compõem o (EEE). No entanto, não podemos deixar de refletir sobre o conflito que alguns países tiveram em seus projetos coloniais nos séculos passados, que podem

⁴ Tradução livre: “Let me recapitulate what I can personally articulate through transgender: misogyny, homophobia, racism, looksism, disability, medical colonisation, coercive psychiatrisation, undocumented labour, border control, state surveillance, population profiling, the prison-industrial complex, employment discrimination, housing discrimination, lack of health care, denial of access to social services, and violent hate crimes. These issues are my issues, not because I think it is chic to be politically progressive. These issues are my issues, not because I feel guilty about being white, highly educated or a citizen of the United States. These issues are my issues because my bodily being lives the space where these issues intersect” Stryker (2007, p. 66).

tangenciar os resultados desta pesquisa. São as aproximações que se apresentam no subcapítulo abaixo.

4. Perspectivas decoloniais

Eu parto de um lugar de fronteira, uma fronteira cartográfica e imaginária. Nasci em São Borja, uma cidade que fica na fronteira com a Argentina, no estado do Rio Grande do Sul, Brasil. Uma cidade que foi a primeira redução jesuítica fundada no ano de 1682. Como refere Pedro Paulo Pereira (2012) em sua reflexão sobre o *queer* nos trópicos, o sul do Brasil é rodeado por machismo, racismo, intolerância religiosa onde os corpos dissidentes, especificamente corpos transgênero, dificilmente encontram um lugar de segurança e apoio, ficam à margem da invisibilidade.

Venho de uma cidade que foi uma redução jesuítica, que leva o nome de Francisco de Borja. Em São Borja não há uma frente decolonial clara, se fala do processo colonial com orgulho, como algo a ser cultivado e celebrado em museu. Diferentes dos fantasmas coloniais que Inês Nascimento Rodrigues (2017) apresenta, lá são possessões, é material, palpável, é ensinado de forma romantizada para pessoas que visitam a cidade, como um conto, uma obra de ficção. Segundo aponta Rodrigues sobre a escolha de usar o conceito de fantasmagorias para ao seu estudo sobre Santo Tomé e Príncipe é:

Recorrer a análise da metáfora fantasmagórica para pensar sobre as políticas identitárias, da memória e das heranças transgeracionais [...] neste sentido a figura do fantasma emerge como potencial para desestabilizar possíveis análises maniqueístas e dicotômicas, desarticulando binômios como presente e passado, memórias e história, bem e mal, vida e morte (Rodrigues, 2018, p. 32).

Propor uma reflexão que fuja a normativa do pensamento ocidental contemporâneo, é um desafio epistêmico. Onde podemos encaixar reflexões teóricas que podem bagunçar a casa da normatividade? Quais fissuras vamos visitar e por onde vamos traçar nosso desenho metodológico para a ação? Busco responder essas questões na virtualidade, no que está por vir, agora não me arrisco ir além do que refletir.

Maria Lugones (2008) ressalta que o entendimento simplificado de gênero, isto é, aquele que reduz gênero à organização do sexo, desconsidera a complexidade das

identidades e relações de poder, ao limitar-se à binariedade sexual e à noção restrita de feminino e masculino. Para preciso que, ao tratar da interseccionalidade entre gênero, raça, classe, sexualidade, capacidade física, nacionalidade e idade, não haja exclusão histórica e teórico-prática das pessoas não brancas das lutas liberatórias realizadas em nome da mulher, Lugones (2008); Patricia Hill Collins e Sirma Bilge (2020).

É nessa conceituação que trago o meu olhar para a ótica colonizadora e patriarcal de gênero, que imputou uma norma europeia binária de gênero sob corpos que não tinham tal formatação em si. Segundo Rita Laura Segato (2012) e Françoise Vergès (2020), a imposição da ordem colonial/moderna introduziu uma nova ordem regida por normas diferentes nas comunidades colonizadas, que impôs um padrão de gênero de dualidade hierárquica, baseado na concepção europeia binária de gênero. Ademais, amparo-me numa visão decolonial de gênero no contexto latino-americano.

A discussão de gênero, conforme Segato (2012), perpassa o colonialismo e se depara com as dimensões impostas pela República e pelos caminhos dos direitos. A República surge como um ato isolado de relações sociais, hierarquias, culturas e raça. Temos uma ferida colonial aberta: a riqueza colonial financiou este projeto na modernidade ao custo de exploração e dizimação dos povos originários e povos africanos escravizados neste período. Aceitar a definição eurocêntrica e colonizadora de gênero é permitir que vejamos definidos pelo opressor. Como aponta Judith Butler (2024: 212)⁵, “O idealismo dimórfico de gênero foi atribuído ao poder colonial, bem como à escravidão [...] Quando e como o gênero foi imposto à força, precisamos questionar as condições históricas e sociais de seu surgimento”.

5. Monstruosidades emergentes

A teoria queer também ressoa a desconstrução das narrativas dominantes que marginalizam e oprimem, por ser uma abordagem crítica que questiona e busca desestabilizar as normas e hierarquias sexuais e de gênero, Preciado (2011).

⁵ Tradução livre: “The dimorphic idealism of gender has been tracked to colonial power as well as slavery and has a long and brutal history ... when and how gender was forcibly imposed, we have to ask about the historical and social conditions of its beginning” Judith Butler (2024, p.212).

Socorrendo-me de Butler e Preciado, sugiro que precisamos nos munir no que nos difere e nos faz ser quem somos.

Este ensaio enfrenta desafios metodológicos relevantes, entre os quais se destaca a necessidade de levantar formas não extrativistas de circulação do saber, que não apenas busquem evitar a apropriação epistêmica, mas que sirvam como meios para facilitar os processos reflexivos de cada participante. Nesse sentido, não ocuparei uma posição de exterioridade; ao contrário, irei integrar ativamente em interlocução com as demais pessoas participantes, como reflete Carolyn Ellis (2004). Dessa maneira, a investigação não apenas se ancora nas perspectivas decoloniais, mas também estabelece um vínculo direto com a escrita de si, ao reconhecer a experiência vivida e a implicação da pesquisadora como dimensões fundamentais na construção do conhecimento. É nessa linha de pensamento que coloca o pessoal no centro daquilo que já sabemos ser político.

O tema da monstruosidade é de grande relevância quando se procura traçar a trajetória de uma primeira geração de pessoas cuja expressão de gênero constitui o que podemos designar como dissidência corpórea. Os monstros devem ser combatidos, devem ser derrotados e contidos (Paciado, 2011)? p. feijó questiona “O que pode um corpo monstro?” (2024, p. 49). Ana Cristina Santos projeta uma “cidadania monstruosa pode ser entendida como uma plataforma simbólica, um conjunto de argumentos que sustentam a possibilidade (principalmente sociocultural) de uma existência legítima”, Santos (2023, p. 97).

Estas reflexões constituem a expressão de um trabalho que não obstina a exaustividade. Antes, trata-se de um momento especulativo, na tentativa do devir de uma articulação que envolve identidades não binárias, políticas públicas, cidadania e militância em Portugal. Uma tensão epistemológica que visa a dissolução e ressignificação de determinados paradigmas que envolvem estes domínios.

Referências Bibliográficas⁶

- Ahmed, Sara. (2017). *Living a feminist life*. Duke University Press.
- Bebiano, Adriana. (2023). “Estudos Feministas e Estudos de Género: Interdisciplinaridade e Reconhecimento”, Revista de História das Ideias, Vol. 41. 2ª Série, 231-251.
- Bertaux, Daniel. As narrativas de vida. Trad. Liliana Azevedo. Editora Mundos Sociais.
- Browne, Kath & Nash, Catherine J. (orgs.) (2016). *Queer methods and methodologies: intersecting queer theories and social science research*. Ashgate.
- Butler, Judith. (1990). *Gender trouble: Feminism and the subversion of identity*. Routledge.
- Butler, Judith. (2023). *Corpos que contam: os limites discursivos do sexo*. Orfeu Negro. 1 ed. 1993. Trad. Nuno Quintas.
- Butler, Judith. (2024). *Who's afraid of gender*. Penguin Random House.
- Collins, Patricia Hill, Bilge, Sirma. (2020). *Interseccionalidade*. Trad. Rane Souza. Boitempo. (Obra original publicada em 1996).
- Connerton, Paul. (2008). “Seven types of forgetting”, Memory Studies, no. 1, pp. 59-71.
- Costa, Claudia de L. (2013) *Feminismos e pós-colonialismos. Estudos Feministas*, 21(2), 655-658.
- Dey, Roma. (2017). "Reading Texts and Their Silences". In King Andrew, Santos Ana (orgs.), *Sexualities Research: Critical Interjections, Diverse*. Cristina & Crowhurst Isabel Methodologies, and Practical Applications. Routledge Handbook, 113-124.
- Diário da República (2025). Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/38-2018-115933863>.
- Ellis, Carolyn. (2004). *The ethnographic I: A methodological novel about autoethnography*. AltaMira Press.
- feijó, p. (2024). *Episódios de Fantasia & Violência*. Orfeu Negro.
- Foucault, Michel. (1994). *História da Sexualidade I. A vontade de saber*. Relógio D'Água Editores. 1 ed. 1985.
- Haraway, Donna. (1995). *Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial*. Cadernos Pagu, No. 5, p. 7-41.
- Lugones, María. (2008). *Colonialidad y género*. Tabula Rasa, 9 ed., 73-101.
- Matsuno, Emmie, Budge, Stephanie L. (2017). *Non-binary/genderqueer identities: a critical review of the literature*. Curr Sex Health Rep, 9:116– 120, <https://doi.org/10.1007/s11930-017-0111-8>.
- Oyewùmí, Oyèrónké. (2021). *A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero*. Tradução wanderson flor do nascimento. Bazar do Tempo.
- Pereira, Pedro Paulo. (2012). *Queer nos trópicos*. Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar, v. 2, No. 2, pp. 371-394.
- Plumer, Ken. (1995). *Telling Sexual Stories: Power, changes and social worlds*. Routledge.

⁶ Mantive o nome das pessoas autoras e pessoas tradutoras pois acredito na não invisibilização do trabalho.

- Plumer, Ken. (2008). Studying sexualities for a better world? Ten years of sexualities. *Sexualities*, vol.11, No 2, DOI: <https://doi.org/10.1177/1363460707085448>.
- Preciado, Paul B. (2011). *Multidões queer: notas para uma política dos “anormais”*. Rev. Estud. Fem, vol. 19 No. 11, 11-20p. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2011000100002>
- Preciado, Paul B. (2013). *Testo junkie: sex, drugs, and biopolitics in the pharmacopornographic*. Feminist Press. Originally published in Spanish as Testo Yonqui by Espana Calpe in Madrid in 2008.
- Preciado, Paul B. (2019). *Manifesto Contra-Sexual*. Orfeu Negro. Originalmente publicado em 2020.
- Rich, Adrienne. (1980). *Compulsory Heterosexuality and Lesbian Existence*. Signs: Journal of Women in Culture and Society, vol. 5, no. 4, p. 631–660.
- Rodrigues, Inês Nascimento. (2017). “How to Draw a Haunted Nation: Colonial Ghosts and Spectres in Conceição Lima's Poems”, in Lars Jensen et al. (org.), *Postcolonial Europe: Comparative Reflections after the Empires*. Rowman & Littlefield International, p. 91-102.
- Rodrigues, Inês Nascimento. (2018). *Espectros de Batebá: memórias e narrativas do Massacre de 1953 em Santo Tomé e Príncipe*. Edições Afrontamento. 11-40/261-269.
- Richardson, Diane. (2000a). *Rethinking Sexualities*. Sage.
- Richardson, Diane. (2000b). *Constructing sexual citizenship: theorizing sexual rights*. Critical Social Policy, vol. 20 No 2, 105-135.
- Saidi, Christine. (2023). “*The Father is also the Sister*”: A Non-binary Gendered History of Matrilineal Bantu Communities. Nordic Journal of African Studies – Vol 32, No 3. DOI: 10.53228/njas.v32i3.1087
- Santos, Ana Cristina. (2023). Embodied queer epistemologies: A new approach to (a monstrous) citizenship. In A. C. Santos (Ed.), *LGBTQ+ intimacies in Southern Europe* (pp. 77–98). Palgrave Macmillan. <https://hdl.handle.net/10316/103935>
- Santos, Ana Cristina. (2013). *Are we there yet? Queer sexual encounters, legal recognition and homonormativity*. Journal of Gender Studies, 22:1, 54-64, DOI: 10.1080/09589236.2012.745682
- Santos, Ana Cristina. (2013). *Social Movements and Sexual Citizenship in Soutnern Europe*. Basingstoke, Palgrave Macmillan.
- Santos, Ana Lúcia Fonseca. (2021). *Corpos extra-ordinários no desporto: uma leitura pós-humana crítica sobre a regulação da hiperandrogenia e identidades trans*. Tese de Doutoramento em Estudos Feministas. Faculdade de Letras da Universidade da Coimbra.
- Segato, Rita Laura. (2012). *Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial*. e-cadernos CES [Online], 18, 106-131.
- Spivak, Gayatri Chakravorty. (2021). *Pode a Subalternidade tomar a palavra?* Orfeu Negro. Tradução António Sousa Ribeiro. Texto original publicado em 1999.
- Vergès, Françoise. (2020). *Um feminismo decolonial*. Ubu. Trad. Jamille Pinheiro Dias e Raquel Camargo.